



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**VEREADOR LÉO PINDOBA - 1º SECRETÁRIO**  
*"Deus seja louvado"*

*G / LP / Ofício – N° 032/2025*

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha Vereador**  
**OSVALDO MATURANO**

Léo Pindoba, Vereador que a este subscreve, no uso legal de suas prerrogativas regimentais, vem mui respeitosamente justificar a sua ausência na sessão ordinária desta casa de Leis, no dia 10 de fevereiro 2025, em virtude de agenda com o Prefeito Municipal Arnaldo Borgo.

Atenciosamente,

  
**Léo Pindoba**  
Vereador  
Câmara Mun. de Vila Velha

---

**LÉO PINDOBA**  
Vereador (RODEMOS)

Rua: Antônio Ataíde, 686 – 4º andar, Sala: 404  
Centro de Vila Velha – Vila Velha – ES – CEP: 29100-290  
Tels.: 3061-8131 – 99903-6333 – redes sociais: @leopindoba  
Email: leopindoba@cmvv.es.gov.br



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200380035003900360035003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380035003900360035003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR LEO PINDOBA em 10/02/2025 16:18

Checksum: **A95F9F40C7EAED7C0B3ADF0180A93D35969E0C279E4C3954CE73BDBCE5C28C16**



---

Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380035003900360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.